

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PROPLAD

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

OURO PRETO, SET. 2021

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

No âmbito da UFOP, o dirigente máximo (o reitor) é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos. Dentro do cenário estabelecido na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, é papel do reitor estabelecer, de forma continuada, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

No ano de 2019 foi aprovada a “Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto”, por meio da Resolução CUNI Nº 2.205 de 30 de abril de 2019, que estabelece as principais diretrizes e as responsabilidades mínimas.

A Ouvidoria funciona como um órgão interlocutor entre a comunidade universitária, a sociedade e a UFOP. Na página principal da UFOP há um link de acesso à Ouvidoria. A Ouvidoria funciona através da plataforma Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite ao cidadão fazer pedidos de informações públicas e manifestações. O sistema é integrado ao e-SIC. A Carta de Serviços ao Cidadão da UFOP tem por finalidade atender ao Decreto Nº 9.094/2017. Assim sendo, seu objetivo é promover visibilidade e transparência à gestão do serviço público prestado pela UFOP.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, instituída pela Portaria nº. 220, de 30 de setembro de 2000, é órgão técnico de assessoramento da gestão vinculado ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (CUNI), conforme Resolução CUNI Nº. 1.659, de 26 de agosto de 2014. Quanto às questões administrativas esta Auditoria reportar-se-á ao (à) Reitor(a) desta Instituição e no que tange à orientação normativa e à supervisão técnica, a Auditoria Interna é vinculada ao órgão Central e aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A missão da Auditoria Interna é providenciar, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor a UFOP, otimizando a sistemática de controle dos processos e cooperando para a consecução dos objetivos institucionais. As competências da Auditoria Interna estão devidamente delineadas por meio de seu Regimento Interno (Resolução CUNI nº. 2.204/2019).

Os Boletins Administrativos apresentam os atos relacionados à administração da Universidade, em cumprimento à Lei Nº 4.965/1966, nos termos da Resolução CUNI Nº 071/1989, alterada pela Resolução CUNI Nº 824/2007.